



Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Artes

Programa de Pós-graduação em Música

EDITAL 01/2011 PPG Música

Processo de Seleção/2012 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Música

Atendendo a determinação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Federal do Paraná (PPGMúsica / UFPR), conforme disposto no Regimento Interno do PPGMúsica e na Resolução 65/09-CEPE, a Comissão designada para presidir o Processo de Seleção ao Programa de Pós-graduação em Música (curso de mestrado) da UFPR vem tornar público o seguinte:

1) DAS VAGAS OFERTADAS PARA 2012

1.1) Conforme decisão do Colegiado do PPGMúsica, para o Processo de Seleção/2012, estão sendo ofertadas **18 vagas**, distribuídas em quatro linhas de pesquisa e por professor orientador vinculado a cada linha discriminada abaixo:

a) Educação Musical e Cognição: processos de percepção e aprendizagem musical, formação docente; 07 vagas, assim distribuídas:

Prof. Dr. Danilo Ramos (2 vagas)
Prof. Dr. Guilherme Romanelli (2 vagas)
Profa. Dra. Rosane Cardoso de Araújo (1 vaga)
Profa. Dra. Teresa Mateiro (1 vaga)
Profa. Dra. Valéria Lüders: (1 vaga)

b) Leitura/Escuta e Interpretação: leitura/escuta musical enquanto ferramentas para a interpretação, destinada à preparação de professores voltados à didática e interpretação musical; 02 vagas, assim distribuídas:

Profa. Dra. Silvana Scarinci (ênfase em Música Antiga; 1 vaga)

Profa. Dra. Zélia Chueke (1 vaga)

c) Musicologia Histórica e Etnomusicologia: a música em seu contexto histórico, social e cultural; 03 vagas, assim distribuídas:

Prof. Dr. Álvaro Carlini (nenhuma vaga)
Prof. Dr. Edwin Pitre-Vásquez (1 vaga)
Prof. Dra. Silvana Scarinci (2 vagas)

d) Teoria, Criação e Estética da Música: processos teóricos/analíticos e criativos da música; 09 vagas, assim distribuídas:

Prof. Dr. Daniel Quaranta (3 vagas)
Prof. Dr. Mauricio Dottori (2 vagas)
Prof. Dr. Norton Dudeque (1 vaga)
Prof. Dra. Roseane Yampolschi (nenhuma vaga)

1.2) O candidato deverá definir na Ficha de Inscrição a linha de pesquisa a qual pretende agregar-se, assim como seu possível professor orientador. A indicação do orientador não implicará necessariamente na aceitação do orientando, caso o candidato seja aprovado. Também não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

2) DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1) PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas desde o dia **10 de outubro até 11 de novembro de 2011**, no horário das 14h00 às 17h00. Em caso de inscrição por via postal, valerá a data da postagem, via SEDEX.

2.2) LOCAL PARA A INSCRIÇÃO

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMúsica/UFPR)
Att. Profa. Dra. Silvana Scarinci
Rua Coronel Dulcídio, 638 - Bairro Batel.
CEP 80420170 - Curitiba, Paraná

2.3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (vide "Anexo I").

b) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição não

reembolsável, no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais) - VEJA NO "ANEXO IV" DESTE EDITAL, ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA GUIA (GRU - SIMPLES).

c) Cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou documento da instituição de ensino declarando que o candidato está cursando o último período de curso de graduação reconhecido.

d) Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

e) 01 via de Curriculum vitae gerado pela plataforma LATTES com atualização feita com, no máximo 1 mês de antecedência de sua entrega) do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes em anexo.

f) 02 vias do projeto de pesquisa (ambas impressas e sem identificação, vide "Anexo II").

g) Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade; cópia de documento com número de CPF da Receita Federal; fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro; cópia da certidão de nascimento ou casamento. Estrangeiros que ainda não vivem no Brasil, devem enviar somente Cópia do Passaporte.

2.4) Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

3) ETAPAS, DATAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será constituído de três (03) etapas, distribuídas como segue:

3.1) ETAPA 1: ELIMINATÓRIA

Análise e avaliação do projeto de pesquisa

3.1.1) O projeto de pesquisa é a delimitação do trabalho a ser desenvolvido no curso de pós-graduação, dentro de uma das linhas de pesquisa e vinculado a um dos temas de pesquisa do orientador pretendido. Este projeto deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes contidas no Anexo II deste edital.

3.1.2) Na avaliação do projeto serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

- a) Relação da proposta de pesquisa com temas de interesse primário do orientador indicado;
- b) Adequação à linha de pesquisa dentro do Programa de Pós-

- graduação;
- c) Delimitação do objeto de pesquisa;
- d) Normatização da redação do projeto de pesquisa;
- e) Redação e uso culto da língua portuguesa;

3.1.3) O projeto será avaliado pelo orientador indicado no projeto e outro professor da mesma linha de pesquisa. Em casos de discrepância extrema no julgamento, um terceiro parecerista será convocado. Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo V.

3.1.4) Os nomes dos classificados para a Etapa 2 serão divulgados em edital no dia 25 de novembro de 2011 e por meio da página <http://www.artes.ufpr.br/musica/mestrado>

3.1.5) Nota mínima para aprovação nesta etapa: 7,0 (sete).

3.2) ETAPA 2: ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

3.2.1) Participarão da Etapa 2 somente os candidatos aprovados na Etapa 1. A Etapa 2 consta dos seguintes itens:

- a) Prova dissertativa, de Conhecimento Musical, composta de 02 (duas) questões:
 - a primeira questão valerá 40% do exame e será de conhecimentos musicais gerais sobre um texto técnico-musical em língua inglesa;
 - a segunda questão valerá 60% do exame e será sobre assunto relacionado à linha de pesquisa escolhida (ver bibliografia das linhas de pesquisa, adiante);
- b) Entrevista pessoal e arguição do projeto de pesquisa: o candidato deverá demonstrar domínio sobre o tema do seu projeto e da bibliografia da linha de pesquisa indicada.

3.2.2) Prova dissertativa

A prova dissertativa será realizada no dia **05 de dezembro de 2011** com início às 08:30h e término às 12:30h.

LOCAL: DeArtes UFPR, Rua Cel. Dulcídio 638, Batel, Curitiba, Paraná.

a) Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia. O documento será devolvido no momento da devolução da prova.

b) Cada prova será identificada somente através de número designado por funcionário do PPGMúsica no momento do ingresso em cada sala.

- c) O candidato deverá responder às questões da prova com caneta esferográfica azul.
- d) Nenhum candidato poderá deixar a sala antes de 45 minutos após o início da prova.
- e) Os três últimos candidatos em cada sala sairão juntos.
- f) Nenhum candidato poderá portar aparelhos eletrônicos, como telefone celular, pager, ou semelhantes, sob pena de anulação da prova e eliminação do processo seletivo.
- g) É expressamente vetada a utilização de qualquer tipo de material de consulta. Para a realização da prova, o candidato deve munir-se apenas de caneta (e lápis, se precisar).

3.2.3) Entrevista

As entrevistas serão realizadas pelos próprios docentes sugeridos como possíveis orientadores dos projetos de pesquisa e ocorrerão nos dias **06 e 07 de dezembro de 2011**, no DeArtes e conforme cronograma divulgado em edital e via internet. Cada projeto deverá conter apenas um único nome como sugestão para orientador. O candidato deverá trazer para sua entrevista os comprovantes das principais atividades pertinentes à linha de pesquisa escolhida, conforme descritas no currículo.

3.2.4) A nota mínima para aprovação na segunda etapa é 7,0 (sete).

3.3) ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA

3.2.2.) Participação da Etapa 3 somente os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo. A Etapa 3 consta da Análise do Currículo Vitae do candidato.

As avaliações e pontuações dos projetos de pesquisa e do curriculum vitae dos candidatos serão realizadas de acordo com a Tabela contida no "ANEXO III" deste Edital.

A nota final será calculada da seguinte forma:

- Projeto de pesquisa (peso 2)
- Prova escrita (peso 1)
- Entrevista (peso 1)
- Currículo Vitae (peso 1)

O cálculo da nota final será a média aritmética dos itens acima dividida por 5.

3.2.5) BIBLIOGRAFIA GERAL:

SCHOENBERG, A. F. (2010). *Style and idea: selected writings* 60th anniversary edition. Leonard Stein (Ed.). Leo Black (Trad.). São Francisco: Califórnia II.

3.2.6) BIBLIOGRAFIA DAS LINHAS DE PESQUISA

a) Linha: Educação Musical e Cognição

FONTEERRADA, M. (2005). *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Unesp.

LEHMANN, J. AIELLO & SLOBODA (2007). *Psychology for musicians: understanding and acquiring the skills*. London: Oxford University Press.

b) Leitura, Escuta e Interpretação

PALISCA, C. (2001). *Norton Anthology of Western Music*. New York: Norton & Company, Inc. Volumes I e II.

RINK, J. (2002), ed. *Musical performance. A guide to understanding*. Cambridge: CUP.

SHERMAN, B. (1997). *Inside Early Music: conversations with performers*. Oxford University Press, 1997.

c) Musicologia Histórica e Etnomusicologia

BEAR, D. & GLOAG, K. (2005). *Musicology: the key concepts*. New York: Routledge.

NAPOLITANO, M. (2002). *História e música - história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica.

KAZADI, M. (2008). *Sobre a busca da verdade na Etnomusicologia*. In: Revista USP, março - abril - maio de 2008, Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da Universidade de São Paulo, CCS-USP: São Paulo, p.12-23.

d) Teoria, Criação e Estética da Música

KOSTKA, S. & DOROTHY, P. (2000). *Tonal Harmony*. Boston: MacGrawHill.

SCHOENBERG, A. (1991). *Fundamentals of musical composition*. London: Faber & Faber, 1982. Trad.: Fundamentos da Composição Musical. São Paulo: EDUSP.

4) DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

A relação dos aprovados será divulgada em **12 de dezembro de 2011**, no DeArtes, e na página:

<http://www.artes.ufpr.br/musica/mestrado>.

O edital apresentará os candidatos aprovados por linha de pesquisa e por orientador.

OBS.: Recursos de revisão de prova de qualquer uma das etapas deverão ser protocolados em formulário próprio na secretaria do PPGMúsica até 48h após a divulgação dos resultados em edital. Todo e qualquer recurso que não obedecer este procedimento será desconsiderado.

5) BOLSAS DE ESTUDO

O Departamento de Música da UFPR dispõe de uma quota de bolsas de estudos destinadas aos alunos de pós-graduação. O número de bolsas concedidas varia a cada ano. O candidato que desejar obter uma bolsa de estudo deverá preencher a ficha contida no Anexo VI do presente documento. Comprovantes de cada item deverão ser apresentados por meio de documentação apropriada no ato de inscrição (ver anexo VI).

Candidatos estrangeiros poderão ser aceitos no Programa através de submissão de projetos de pesquisa, acompanhados de seus currículos no modelo do LATTES. Os critérios serão os mesmos para candidatos estrangeiros e brasileiros que vivam no país. Os candidatos estrangeiros estarão dispensados da etapa 2 do processo seletivo e somente serão aceitos sob as seguintes condições: (a) por meio de uma bolsa concedida pelo país de origem; (b) por meio de uma bolsa do PPG Música (10% do número de bolsas, em média, será destinado a estes alunos). Caso o número de estrangeiros inscritos extrapole esta porcentagem, os mesmos concorrerão apenas com outros candidatos de fora do país para a concessão de uma bolsa de estudos.

Importante: os critérios para a distribuição de bolsas não obedecerão à ordem de classificação do processo seletivo da pós-graduação Para maiores detalhes sobre os critérios de avaliação para a concessão de bolsas de estudo, consulte Anexo VII do presente documento.

Maiores informações sobre os valores e diretrizes das bolsas de

estudo no site: <http://www.artes.ufpr.br/musica/mestrado>

6) MATRÍCULA

A matrícula para os aprovados no processo de seleção será realizada no DeArtes, na secretaria do programa e está prevista para os dias **19 e 20 de dezembro de 2011**. As aulas iniciarão em março de 2012 e serão ministradas no horário de 09:00h às 12h00 de 14h às 18h, ou de 18hh às 21:00h, podendo ser oferecidas de segunda à sexta-feira.

7) INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para o ano acadêmico de 2012 está previsto para **05 de março de 2012**.

8) PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Para os candidatos aprovados e matriculados regularmente no curso do PPGMúsica, é requisito para a conclusão do mestrado a apresentação do certificado de suficiência em **inglês**. O teste é realizado conforme as condições e calendário estabelecidos pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPR (<http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/delem/index.htm>).

Curitiba, 05 de Setembro de 2011.

Prof. Dr. Danilo Ramos
Presidente da comissão de seleção do PPGMúsica

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção/2011 para ingresso no Programa de
Pós-graduação em Música

Nome: _____

CPF: _____

RG/Passaporte : _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ Estado _____

Telefones: _____

Email: _____

Linha de Pesquisa (Assinale com um X apenas uma)

- () Educação Musical e Cognição.
- () Leitura, Escuta e Interpretação.
- () Musicologia Histórica e Etnomusicologia.
- () Teoria, Criação e Estética da Música.

Título do projeto:

Indicação de orientador: _____

() Li e aceito as normas contidas neste Edital.

Assinatura do Candidato

Data e local: _____, ____ de _____ de 2010

+++++

Para uso da Secretaria:

Nº da inscrição: _____

Data da inscrição: ____ / ____ /2010
Recebida por: _____

ANEXO II

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

4) DIRETRIZES PARA O PROJETO:

4.1) Dimensões:

No máximo 10 (dez) páginas incluindo folha de rosto e referências, em tamanho A4, margens de 3cm, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas.

4.2) Composição:

4.2.1) Folha de rosto 1: Título do pré-projeto / Linha de pesquisa / Sugestão de orientador / Espaço para número de inscrição (que será recebido no ato da inscrição)

NÃO INSERIR NOME DO CANDIDATO !

ATENÇÃO: projetos que forem apresentados com nome do candidato serão automaticamente desclassificados.

4.2.2) Introdução: delimitação do tema e contextualização/problematização com a inclusão de revisão de literatura.

4.2.3) Objetivo geral e objetivos específicos.

4.2.4) Justificativa: relevância e possíveis contribuições do trabalho proposto

4.2.5) Metodologia a ser empregada

4.2.6) Cronograma para a execução do projeto

4.2.7) Referências

ATENÇÃO: projetos que não atendam à formatação e as diretrizes contidas neste edital não serão aceitos para o processo de seleção do PPGMúsica.

ANEXO III

Na avaliação do curriculum vitae do candidato será obedecida a seguinte pontuação, definida pela comissão de seleção do PPGMúsica:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Produção Acadêmica	Máx. 45 pontos	
Trabalhos publicados em periódicos	Qualis A = 10 pontos por artigo Qualis B = 04 pontos por artigo Anais = 04 ponto por artigo Qualis C = 0,5 ponto por artigo	Máximo 20 pontos
Livro ou Capítulo de livro	Livro = 10 pontos cada Capítulo de livro = 05 pontos cada	Máximo 10 pontos
Participação em eventos	Apresentação oral = 03 pontos cada Pôster = 0,5 ponto cada Cursos dados = 06 pontos cada Ouvinte = 0,25 ponto	Máximo 06 pontos
Bolsas adquiridas	02 pontos por ano de bolsa	Máximo 06 pontos
Participação em grupos de pesquisa CNPq	0,5 ponto por grupo de pesquisa	Máximo 03 pontos
Produção Artística	Máx. 35 pontos	
Prêmios artísticos	Internacionais = 10 pontos cada Nacionais = 05 pontos cada Regionais = 01 ponto cada	Máximo 20 pontos
Apresentações musicais	Concerto solo = 02 pontos cada Composição Musical = 02 pontos cada Direção Musical = 02 pontos cada Regente (orquestra) = 02 pontos cada Regente (coro) = 01 ponto cada Apresentação (grupo) = 0,25 ponto cada	Máximo 10 pontos
Partitura editada	01 ponto cada	Máximo 05 pontos
Atividades de Ensino	Máx. 20 pontos	
Atividades docentes	Ensino superior = 05 pontos / ano Extensão universitária = 02 pontos / ano Outra instituição = 01 ponto / ano	Máximo 20 pontos

SCORE OBTIDO: _____

ANEXO IV

Para pagamento de taxa de inscrição para processo seletivo no curso de Mestrado em Música, o candidato deverá acessar o link para pagamento de GRU-Simples:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GUIA:

A) Aparecerá uma tela com as seguintes solicitações (preencher apenas os campos com números, pois os nomes aparecem automaticamente)

UG: 153079

Gestão: 15232

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Código: 28922 -1

Descrição: SFIN SERVICOS EDUCACIONAIS

B) Clicar em "Avançar"

Número de referência: "MESTRADO" 151583

Unidade Favorecida:

Código: 153079

Gestão: 15232

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Recolhimento

Código: 28922 -1

Descrição: SFIN SERVICOS EDUCACIONAIS

Competência (XX/2011) (colocar o mês 10 ou 11, conforme data de pagamento)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (colocar data do pagamento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: xxxxxx

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (nome do candidato)

Valor Principal: 80,00

Valor Total: 80,00

Selecione uma opção de geração: "Geração em HTML (recomendada)"

C) Para concluir: "EMITIR GRU"

Para informações adicionais contate:

Coordenação do PPGMúsica/UFPR


Rua Coronel Dulcídio, 638 Batel

CEP 80420-170 - Curitiba, Paraná

Contato: telefone (41) 3322 8506

<http://www.artes.ufpr.br/musica/mestrado>

ANEXO VI

	<p>Universidade Federal do Paraná Departamento de Artes Curso de Mestrado em Música</p>
---	---

**FICHA PARA PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
(a ser entregue no ato de matrícula, com os devidos comprovantes)**

NOME: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ .

CPF: _____

Nome do orientador: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Endereço: _____
Caso more fora de Curitiba, especificar como pretende solucionar a questão de habitação na cidade.

Responda as seguintes questões:

01) De que forma você pretende colaborar com o PPGMúsica? Por favor, não citar atividades obrigatórias.

02) De que forma uma bolsa de estudos irá colaborar para o desenvolvimento de seu projeto?

03) Insira a sua produção acadêmica dos últimos 3 anos referentes aos itens abaixo. Se for possível, especifique o nome e a data dos eventos, informando de que forma estas atividades se relacionam com sua pesquisa a ser desenvolvida no PPGMúsica:

- (a) artigos publicados ou aceitos;
- (b) livros ou capítulos de livro publicados ou aceitos;
- (c) participação em congressos (publicação em anais, apresentações orais ou painéis, palestras e cursos ministrados)
- (d) participação em grupos de pesquisa do CNPq/outro
- (e) premiações;

04) Já recebeu alguma bolsa de pesquisa? Qual? Citar agência de Fomento e período.

05) Cite sua produção artística dos últimos 3 anos referentes aos itens abaixo. Se for possível, especifique o nome e a data dos eventos, informando de que forma estas atividades se relacionam com sua pesquisa a ser desenvolvida no PPGMúsica:

- a) concertos solo;
- b) composições musicais
- c) apresentação musical em grupo (de câmara, de orquestra, de música popular ou em coro), apresentação como regente de orquestra ou coro;
- d) direção musical;
- e) partitura publicada ou aceita;
- f) premiações;

06) Com relação à sua situação profissional e moradia, preencha os seguintes itens:


- a) se você está empregado, descreva o trabalho profissional que você desenvolve fora da UFPR, especificando se o seu emprego é formal ou informal);

- b) esclareça quais são suas fontes de renda, incluindo todas as informações relevantes sobre seus meios de sustento econômico e outras possíveis fontes de renda (cônjuge, pais, etc.); favor inserir o valor exato destes benefícios; os candidatos de fora de Curitiba devem descrever a nova situação ao mudar-se para a cidade.
- c) escreva o número de dependentes (com nome, data de nascimento e filiação; esclareça caso tenha outros parentes dependentes);
- d) você mora sozinho ou vive com familiares ou amigos? Caso tenha respondido a segunda opção, especifique com quem você vive.
- e) Você paga aluguel? Se sim, especifique o valor e outras informações que você julgar relevantes. Fazer uma previsão destes gastos no caso de vir a morar em Curitiba.

IMPORTANTE ! Para que o seu pedido de bolsa seja feito, favor anexar TODOS os documentos que comprovem as declarações acima.

Assinatura do Candidato.

ANEXO VII

	Universidade Federal do Paraná Departamento de Artes Curso de Mestrado em Música
---	---

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Título do projeto:
Prof. (a) Orientador(a):
Nota Final do Projeto (Valor 100 pontos):

Processo Seleção no Mestrado	Máx. 10 pontos	
Classificação	1º colocado - 10 pontos 2º ao 5º colocado - 5 pontos 6º ao 10º colocado - 3 pontos 11º ao 15º colocado - 1 ponto	Máximo 10 pontos
Produção Acadêmica	Máx. 30 pontos	
Trabalhos publicados em periódicos	Qualis A = 05 pontos por artigo Qualis B = 01 pontos por artigo Anais = 0,5 ponto por artigo Qualis C = 0,25 ponto por artigo	Máximo 10 pontos
Livro ou Capítulo de livro	Livro = 05 pontos cada Capítulo de livro = 2,5 pontos cada	Máximo 05 pontos
Participação em eventos	Apresentação oral = 01 ponto cada Pôster = 0,5 ponto cada Cursos dados = 02 pontos cada Ouvinte = 0,1 ponto	Máximo 05 pontos
Bolsas adquiridas	01 ponto por ano de bolsa	Máximo 05 pontos
Participação em grupos de pesquisa CNPq	01 ponto por grupo de pesquisa	Máximo 05 pontos
Produção Artística	Máx. 20 pontos	
Prêmios artísticos	Internacionais = 05 pontos cada Nacionais = 02 pontos cada Regionais = 0,5 ponto cada	Máximo 10 pontos
Apresentações musicais	Concerto solo = 01 ponto cada Composição Musical = 01 ponto cada Direção Musical = 01 ponto cada Regente (orquestra) = 01 ponto cada Regente (coro) = 0,5 ponto cada Apresentação (grupo) = 0,25 ponto cada	Máximo 05 pontos
Partitura editada	0,5 ponto cada	Máximo 05 pontos
Atividades de Ensino	Máx. 10 pontos	
Atividades docentes	Ensino superior = 02 pontos / ano Extensão universitária = 01 ponto / ano Outra instituição = 0,25 ponto / ano	Máximo 10 pontos
Indicadores Sociais	Máx. 30 pontos	
Situação profissional	Desempregado = 05 pontos Empregado informal = 03 pontos	Máximo 05 pontos
Renda Individual	0 à 1 salário = 10 pontos 1 à 3 salários = 05 pontos 3 à 5 salários = 01 ponto	Máximo 10 pontos
Moradia	Mora com pais = 00 ponto Mora em casa própria = 00 ponto Paga aluguel sozinho = 05 pontos Divide aluguel = 02 pontos	Máximo 05 pontos
Dependentes	05 pontos por dependente	Máximo 10 pontos

SCORE OBTIDO: _____

CLASSIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA: _____